



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no DOU em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3427, do dia 05/12/2016;

CONSIDERANDO o exposto no Memorando nº 05/2016, de 16/12/2016, da CPAD instituída pela Portaria nº 3427, do dia 05/12/2016, a qual sugere a conversão do rito do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 23098.023322.2016-66, para o rito Ordinário, tendo em vista a necessidade de maior instrução probatória;

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER o rito do Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário nº 23098.023322.2016-66, com comissão designada pela Portaria nº 3427, do dia 05/12/2016, designando os servidores NILTON NELIO COMETTI, matrícula SIAPE nº 2187319, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVI LUCAS MACEDO NEVES CRUZ, matrícula SIAPE nº 1760300, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais; e DULCE REGINA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786193, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos relacionados nos Processo nº 23098.017049.2016-31, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 04.01.2016